



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2171

Página 1 de 24

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	22
Convocação	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi

CNPJ 46.614.400/0001-98

Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro

Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi

Rua Antônio Fernandes, nº 749

Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE

CNPJ 08.880.289/0001-92

R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250

Telefone: (17) 3563-3322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2171

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.349, DE 11 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de 11 de março de 2026, **DAIANY KUBITZKY DOS SANTOS**, R.G. nº 48.763.741-0 SSP/SP, para o cargo de “**Agente Comunitário de Saúde I**”, constante na Lei Complementar nº 212, de 24 de novembro de 2025, fazendo jus aos vencimentos mensais com base na referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de março de 2026.

= **MARCIO DONIZETI BARBARELLI** =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= **THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES** =

Secretário

PORTARIA Nº 16.350, DE 11 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de 11 de março de 2026, **ISADORA GROTTO DE OLIVEIRA**, R.G. nº 67.530.831-8 SSP/SP, para o cargo de “**Agente Comunitário de Saúde I**”, constante na Lei Complementar nº 212, de 24 de novembro de 2025, fazendo jus aos vencimentos mensais com base na referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de março de 2026.

= **MARCIO DONIZETI BARBARELLI** =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= **THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES** =

Secretário

PORTARIA Nº 16.378, DE 16 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de 16 de março de 2026, **JAQUELINE BERNADETE MIATELLO DIAS**, R.G. nº 41.122.848-1 SSP/SP, para o cargo de “**Agente Comunitário de Saúde I**”, constante na Lei Complementar nº 212, de 24 de novembro de 2025, fazendo jus aos vencimentos mensais com base na referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de março de 2026.

= **MARCIO DONIZETI BARBARELLI** =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= **THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES** =

Secretário

PORTARIA Nº 16.342, DE 10 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado a partir de 10 de março de 2026, **LEONARDO SALLES SILVA**, R.G. nº 53.591.204-3 SSP/SP, para o cargo de “**Agente Comunitário de Saúde I**”, constante na Lei Complementar nº 212, de 24 de novembro de 2025, fazendo jus aos vencimentos mensais com base na referida Lei Complementar, tendo sido aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2171

Página 3 de 24

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 16.406, DE 19 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado a partir de 19 de março de 2026, **MIKAEL DONIZETTI LIMA VISCONDE**, R.G. nº 62.227.732-7 SSP/SP, para o cargo de “Operador de Máquinas”, constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência “09”, do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2025, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 16.370, DE 13 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LICENÇA PRÊMIO.”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, para desconto de IPTU, correspondente a 07 (sete) dias, através de **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº

1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 20 de novembro de 2016 a 29 de dezembro de 2021, a Servidora Público Municipal **ADALGISA FLAVIA CREPALDI GARCIA**, R.G. nº 33.179.303-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 16.367, DE 13 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LICENÇA PRÊMIO.”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, para desconto de IPTU, correspondente a 03 (três) dias, através de **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 22 de junho de 2020 a 21 de junho de 2025, a Servidora Público Municipal **ADRIANA JERONIMO**, R.G. nº 23.152.965-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 16.397, DE 17 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2171

Página 4 de 24

AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LICENÇA PRÊMIO.”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **autorizado** à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, para desconto de IPTU, correspondente a 11 (onze) dias, através de **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 1º de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2022, a Servidora Público Municipal **ANA MARIA FABRO BONIFÁCIO**, R.G. nº 24.298.500-2, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.371, DE 13 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LICENÇA PRÊMIO.”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **autorizado** à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, para desconto de IPTU, correspondente a 10 (dez) dias, através de **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 11 de setembro de 2019 a 10 de setembro de 2024, a Servidora Público Municipal **APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA**, R.G. nº 37.856.662-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais

vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.400, DE 18 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LICENÇA PRÊMIO.”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **autorizado** à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, para desconto de IPTU, correspondente a 2 (dois) dias, através de **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 13 de setembro de 2019 a 02 de novembro de 2024, a Servidora Público Municipal **EDNALVA PERPETUA PERES**, R.G. nº 26.445.562-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.386, DE 16 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LICENÇA PRÊMIO.”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2171

Página 5 de 24

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **autorizado** à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, para desconto de IPTU, correspondente a 03 (três) dias, através de **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 20 de outubro de 2011 a 19 de outubro de 2016, a Servidora Público Municipal **FERNANDA GIL FERREIRA**, R.G. nº 32.576.661-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.390, DE 16 DE MARÇO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO DE
COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA
COM A FAZENDA PÚBLICA
MUNICIPAL ATRAVÉS DE
LICENÇA PRÊMIO.”**

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **autorizado** à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, para desconto de IPTU, correspondente a 30 (trinta) dias, através de **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 08 de junho de 2018 a 07 de janeiro de 2025, a Servidora Público Municipal **GISLAINE ANANIAS DEL ARCO**, R.G. nº 28.368.733-2 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de março de

2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.369, DE 13 DE MARÇO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO DE
COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA
COM A FAZENDA PÚBLICA
MUNICIPAL ATRAVÉS DE
LICENÇA PRÊMIO.”**

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **autorizado** à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, para desconto de IPTU, correspondente a 05 (cinco) dias, através de **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 07 de setembro de 2015 a 06 de setembro de 2020, ao Servidor Público Municipal **JUNIO ISAIAS CREPALDI**, R.G. nº 33.179.304-0 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.389, DE 16 DE MARÇO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO DE
COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA
COM A FAZENDA PÚBLICA
MUNICIPAL ATRAVÉS DE
LICENÇA PRÊMIO.”**

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2171

Página 6 de 24

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **autorizado** à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, para desconto de IPTU, correspondente a 06 (seis) dias, através de **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 23 de julho de 2014 a 22 de julho de 2019, a Servidora Público Municipal **LILIAN PEDROSO**, R.G. nº 46.280.613-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.366, DE 13 DE MARÇO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO DE
COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA
COM A FAZENDA PÚBLICA
MUNICIPAL ATRAVÉS DE
LICENÇA PRÊMIO.”**

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **autorizado** à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, para desconto de IPTU, correspondente a 30 (trinta) dias, através de **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 1º. de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2021, a Servidora Público Municipal **MARLENE LIMA VALES VINHAA**, R.G. nº 25.260.737-5 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e

publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.388, DE 16 DE MARÇO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO DE
COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA
COM A FAZENDA PÚBLICA
MUNICIPAL ATRAVÉS DE
LICENÇA PRÊMIO.”**

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **autorizado** à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, para desconto de IPTU, correspondente a 06 (seis) dias, através de **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 1º. de junho de 2017 a 31 de maio de 2022, a Servidora Público Municipal **RENATA CRISTINA LEVA DA SILVA**, R.G. nº 32.343.351-0 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.359, DE 12 DE MARÇO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO DE
COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA
COM A FAZENDA PÚBLICA
MUNICIPAL ATRAVÉS DE
LICENÇA PRÊMIO.”**

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **autorizado** à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, para desconto de IPTU, correspondente a 03 (três) dias, através de **licença**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2171

Página 7 de 24

prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 26 de janeiro de 2012 a 26 de janeiro de 2017, a Servidora Público Municipal **ROSANGELA APARECIDA PESSI DE OLIVEIRA**, R.G. nº 22.930.806-5 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.402, DE 19 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LICENÇA PRÊMIO.”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **autorizado** à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, para desconto de IPTU, correspondente a 3 (três) dias, através de **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 01 de março de 2016 a 22 de março de 2021, ao Servidor Público Municipal **TIAGO DE CASTRO**, R.G. nº 40.335.306-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.361, DE 12 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **Afastada**, a partir de 12 de março de 2026, a servidora **MIRIAM DE SOUZA RODRIGUES LOPES**, R.G. nº 45.413.085-5 SSP/SP, ocupante do cargo “**Escriturário**”, que vinha exercendo, que foi nomeada através de Concurso Público pela Portaria nº 7.901, de 24 de novembro de 2014.

Artigo 2º - Fica **nomeada**, a partir de 12 de março de 2026, para exercer o cargo de provimento em Comissão na Administração de “**Diretor da Vigilância Epidemiológica**”, constante na Lei Complementar nº 112, de 21 de outubro de 2016 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência “09” do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.408, DE 19 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE PONTOS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA, RELATIVA A ASSIDUIDADE E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NO CARGO, PARA FINS DO SIPOSTO NO INCISO II E III, DO ART. 38 DA LEI COMPLEMENTAR Nº51/2010”.

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica atribuído aos servidores abaixo especificados, integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, a pontuação relativa a assiduidade e dedicação exclusiva no cargo, referente ao ano de 2025, conforme segue:

NOME DO PROFESSOR	Pontuação por Assiduidade	Pontuação por Dedicção Exclusiva
-------------------	---------------------------	----------------------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2171

Página 8 de 24

Adelita Eliete Valério dos Santos	0,5	0,5
Adriana Aparecida Bessa de Oliveira	1	0,5
Adriana Fernandes	0,5	0,5
Adriana Viviane Vieira	0,5	0,5
Alessandra Regina Rusti Valério	-	-
Alice Cassiana Miatello	-	-
Ana Lúvia Costa	-	0,5
Anderson Godoy	0,5	-
André Ricardo Pampanin	0,5	-
Andréa Peruchi Campos	1	0,5
Andréia de Almeida Pereira Bonifácio	0,5	0,5
Andresa Aparecida Peres	0,5	-
Andreza Fonseca Somer	Afastada com prejuízo de vencimentos	
Brenda Cristina Somer	-	0,5
Carina Vanzella Sandrini	Afastada com prejuízo de vencimentos	
Carla Adriana Neves De Toffoli	0,5	-
Carla Perpétua Ribeiro	0,5	0,5
Catrini Ramos Buosi Lente	Afastada com prejuízo de vencimentos	
Claudia Aparecida Vilha de Castro	0,5	0,5
Claudia Kreutz Barbarelli	1	0,5
Claudia Tatiane Manfredo Coatti	0,5	0,5
Daniela Cristina Dantas	-	0,5
Ednalva Perpétua Peres - Matemática	0,5	-
Eliane Araújo Silva	0,5	0,5
Erica Cristiane Basso Pignatari	0,5	0,5
Érica Perpétua Bevilaqua de Oliveira	0,5	0,5
Fábia Fonseca Barbosa	0,5	0,5
Francielle Aparecida Romano Garcia	0,5	0,5
Francieli Roberta de Castro Viscondi	0,5	0,5

Gislaine Regina Perpetua da Silva Toder	-	0,5
Ieda Oliveira Haines de Oliveira	-	0,5
Isabel C. P. dos Santos	-	-
Jacilene Carbonera dos Santos	0,5	0,5
Jean Cesar Mulezin	-	-
Jacilene Carbonera dos Santos	0,5	0,5
Jonas Junior Soares da Silva Souza	0,5	-
Josiana Sandrini Depieri	-	-
Kelly Cristina de Oliveira	0,5	-
Laraiza Maria Prates Neto	-	0,5
Léia Batalha	1	0,5
Lenira Aparecida Torres Toder	-	-
Letícia Chaves		
Lindomar Pedroso da Silva	0,5	0,5
Luciana dos Santos Marcelino	0,5	0,5
Mara Lucia Fatareli Amaral	-	0,5
Mara Lucia Vassoler	1	-
Marcelia Colato Andrade	0,5	0,5
Márcia Dias Rocha Miranda	0,5	-
Marcia Maria Menésio Sanches	-	0,5
Márcia Regina Alberto Alves	-	-
Maristela Cazotto Storto Saraiva	0,5	0,5
Marta Regina Vizele Gomes	-	-
Matilde Madalena de Oliveira Sandrini	0,5	-
Mônica Gabriela Castro Dezani	0,5	0,5
Naiara Patrícia Andrietti	0,5	0,5
Natalia Maria Lopes	1	0,5
Osvaldo Leardini Junior	0,5	-
Paulo Sérgio Alberto	1	0,5
Priscila Damico	-	-
Rachel Brosch Vanzella	0,5	-
Rosa Maria Luiz Fonseca	-	0,5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2171

Página 9 de 24

Rosângela Aparecida Pessi de Oliveira	0,5	0,5
Regiane Ap. Lopes Menesio Mazieiro	-	-
Renata Cristiane Sandrini Turco	0,5	-
Renata Mulina Teles	1	0,5
Rosa Maria Luiz Fonseca	-	0,5
Rosimeire Aparecida Paneco Vituzzo	0,5	0,5
Sabrina Somer	Afastada com prejuízo de vencimentos	
Silmara Peitl	-	0,5
Stefani Nathalia Pires	0,5	0,5
Tassiana Fornazari Lente Sandrini	0,5	0,5
Thalia Simonetti Bosque	-	0,5
Vanessa Detofolli da Silva	1	0,5
Víctor Eduardo Gatti	-	0,5

NOME DO DIRETOR e VICE-DIRETOR	Pontuação por Assiduidade	Pontuação por Dedicção Exclusiva
Aline Aparecida de Andrade Santos	1	0,5
Andreza Fonseca Somer	1	-
Cássia Rita Tomaz Menésio	1	0,5
Catrini Ramos Buosi Lente	1	-
Caudineia Vassoura Alves	0,5	0,5
Daniele Aparecida Lopes	1	0,5
Karla Alexandra dos Reis	-	0,5
Melina Ruivo	0,5	0,5
Rita Cássia Pazin	1	0,5

NOME DO SUPERVISOR DE ENSINO	Pontuação por Assiduidade	Pontuação por Dedicção Exclusiva
Raquel da Silva	1	0,5

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 15.468, de 28 de março de 2025 e a Portaria 15.469, de 28 de março de 2025.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.339, DE 09 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensada a pedido, a partir de 09 de março de 2026, a Servidora **AMANDA DA SILVA SANTOS BASSO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.333.407-1 SSP/SP, do cargo de **“Monitor de Informática”**, que foi nomeada através de Concurso Público, pela Portaria nº 7.726, de 19 de agosto de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.365, DE 12 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensada a pedido, a partir de 16 de março de 2026, a Servidora **JAQUELINE BERNADETE MIADELLO DIAS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.122.848-1 SSP/SP, do cargo de **“Secretário de Departamento”**, que foi nomeada através de Concurso Público, pela Portaria nº 14.696, de 03 de maio de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.341, DE 10 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2171

Página 10 de 24

Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica **dispensado** a pedido, a partir de 10 de março de 2026, o Servidor **LEONARDO SALLES SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 53.591.204-3 SSP/SP, do cargo de “**Escriturário**”, que foi nomeado através de Concurso Público, pela Portaria nº 14.198, de 06 de novembro de 2023.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 16.399, DE 18 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica **dispensado** a pedido, a partir de 18 de março de 2026, o Servidor **MIKAEL DONIZETTI LIMA VISCONDE**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 62.227.732-7 SSP/SP, do cargo de “**Tratorista**”, que foi nomeado através de Concurso Público, pela Portaria nº 14.630, de 11 de abril de 2024.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 16.379, DE 16 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Por força do que restou decidido na Emeda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em seu Artigo 6º, que altera o §14 do Artigo nº 37 da Constituição Federal, fica **dispensada** a partir de 16 de março de 2026, **GISLAINE DE FATIMA CARON**, R.G. nº. 19.778.492-6 SSP/SP, ocupante do Cargo de “**Coletor de Lixo**”, que foi nomeada através de Concurso Público pela Portaria nº 1.655, de 1º. de agosto de 2003, em razão de sua aposentadoria, conforme dispõe o Art. 115, Inciso V, da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 16.362, DE 12 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica **dispensada**, a partir de 12 de março de 2026, a Servidora **TARIANA DE CASSIA MORELLI MACHADO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.821.752-1 SSP/SP, do cargo de “**Coordenador das Atividades do Serviço de Convivência do Idoso**”, que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, pela Portaria nº 15.555, de 05 de maio de 2025.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 16.393, DE 17 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2171

Página 11 de 24

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 17 de março de 2026 a 15 de abril de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 27 de fevereiro de 2025 a 26 de fevereiro de 2026, a Servidora Público Municipal **ANDREA CRISTINA PERUCHI CAMPOS**, R.G. nº 26.606.197-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.385, DE 16 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 16 de março de 2026 a 14 de abril de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, a Servidora Público Municipal **CLAUDIA LUZIA DE CARVALHO LEÃO**, R.G. nº 44.677.789-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.404, DE 19 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO

DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 19 de março de 2026 a 17 de abril de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 2023 a 03 de dezembro de 2024, ao Servidor Público Municipal **CLAUDIO ZINATO DA CUNHA**, R.G. nº 11.363.581 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.354, DE 11 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 11 de março de 2026 a 09 de abril de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 02 de março de 2025 a 1º de março de 2026, a Servidora Público Municipal **DINALVA DOS SANTOS**, R.G. nº 44.821.046-0 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.351, DE 11 DE MARÇO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2171

Página 12 de 24

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 11 de março de 2026 a 25 de março de 2026, **férias regulamentares**, correspondentes ao período aquisitivo de 1º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, ao Servidor Público Municipal **ELCIO APARECIDO GUERRERO**, R.G. nº 16.786.519 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.398, DE 18 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 18 de março de 2026 a 1º de abril de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025, a Servidora Público Municipal **ELISANGELA CLAUDIA MACHARET**, R.G. nº 42.811.161-0 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.387, DE 16 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 16 de março de 2026 a 14 de abril de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2024 a 19 de outubro de 2025, a Servidora Público Municipal **FERNANDA GIL FERREIRA**, R.G. nº 32.576.661-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.382, DE 16 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 16 de março de 2026 a 14 de abril de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 05 de março de 2025 a 04 de março de 2026, a Servidora Público Municipal **FRANCIELLE APARECIDA ROMANO GARCIA PANEQUE**, R.G. nº 45.114.188-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2171

Página 13 de 24

Secretário

PORTARIA Nº 16.352, DE 11 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 11 de março de 2026 a 09 de abril de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2025 a 22 de fevereiro de 2026, a Servidora Público Municipal **GEISA NUNES PEREIRA**, R.G. nº 42.811.458-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.380, DE 16 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 16 de março de 2026 a 14 de abril de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 14 de março de 2025 a 13 de março de 2026, a Servidora Público Municipal **HIORANA RIBEIRO CANDIDO**, R.G. nº 49.956.246-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.405, DE 19 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 19 de março de 2026 a 17 de abril de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, a Servidora Público Municipal **JACILENE CARBONERA DOS SANTOS**, R.G. nº 42.811.197-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.353, DE 11 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 11 de março de 2026 a 09 de abril de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 05 de março de 2025 a 04 de março de 2026, a Servidora Público Municipal **JESSICA CRISTINA OLIVEIRA BESSA**, R.G. nº 48.764.254-5 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2171

Página 14 de 24

Secretário

PORTARIA Nº 16.357, DE 12 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 12 de março de 2026 a 10 de abril de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 10 de março de 2025 a 09 de março de 2026, a Servidora Público Municipal **JESSICA CRISTINA VISCONDE**, R.G. nº 48.778.604-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.347, DE 10 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 10 de março de 2026 a 24 de março de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 12 de novembro de 2024 a 11 de novembro de 2025, ao Servidor Público Municipal **JOSÉ CARLOS TALASSO**, R.G. nº 25.850.091-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.391, DE 17 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 17 de março de 2026 a 15 de abril de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 17 de março de 2025 a 16 de março de 2026, a Servidora Público Municipal **LENITA GUEDINE MARTINS SANTOS**, R.G. nº 43.378.047-2 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.401, DE 18 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 18 de março de 2026 a 16 de abril de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2026, a Servidora Público Municipal **LUANA DA SILVA**, R.G. nº 47.971.756-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2171

Página 15 de 24

Secretário

PORTARIA Nº 16.395, DE 17 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 17 de março de 2026 a 15 de abril de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, a Servidora Público Municipal **LUANA ROCHA GUERRERO**, R.G. nº 44.784.912-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.396, DE 17 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 17 de março de 2026 a 15 de abril de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2026, a Servidora Público Municipal **LUCIANA APARECIDA BORGES VIEIRA**, R.G. nº 25.281.895-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e

publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.338, DE 09 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 09 de março de 2026 a 07 de abril de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 04 de março de 2023 a 03 de março de 2024, ao Servidor Público Municipal **MARIO CESAR FERREIRA**, R.G. nº 19.246.797 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.381, DE 16 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 16 de março de 2026 a 14 de abril de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2026, a Servidora Público Municipal **NATALIA MARIA LOPES**, R.G. nº 40.336.131-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2171

Página 16 de 24

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.356, DE 12 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 12 de março de 2026 a 10 de abril de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 03 de maio de 2020 a 02 de maio de 2021, ao Servidor Público Municipal **PAULO CESAR DE FREITAS**, R.G. nº 18.383.980-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.383, DE 16 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 16 de março de 2026 a 14 de abril de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 11 de março de 2025 a 10 de março de 2026, ao Servidor Público Municipal **RUAN DOMINGOS DA SILVA**, R.G. nº 66.358.297-0 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.337, DE 09 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 09 de março de 2026 a 07 de abril de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 06 de março de 2025 a 05 de março de 2026, a Servidora Público Municipal **SIDINEIA DA CRUZ SOARES**, R.G. nº 49.068.239-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.384, DE 16 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 16 de março de 2026 a 14 de abril de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2025 a 09 de janeiro de 2026, a Servidora Público Municipal **SILVANA PERPETUA DE OLIVEIRA FALQUETE**, R.G. nº 25.243.835-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de março de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2171

Página 17 de 24

2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 16.372, DE 13 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 13 de março de 2026 a 11 de abril de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025, a Servidora Público Municipal **SONIA TERESINHA COLATO ANTONIAZZI**, R.G. nº 25.189.369-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 16.376, DE 13 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 08 (oito) dias, para desconto de IPTU, nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023, a Servidora Público Municipal **ANA MARIA BOSSI STELUTE**, R.G. nº 9.501.404-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do

cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 16.355, DE 12 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 07 (sete) dias, para desconto de IPTU, nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023, ao Servidor Público Municipal **CARLOS ALEXANDRE PIGNATARI**, R.G. nº 25.376.241-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 16.392, DE 17 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 09



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2171

Página 18 de 24

(nove) dias, para desconto de IPTU, nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025, a Servidora Público Municipal **EILEINE SPINA DOS SANTOS OLIVEIRA**, R.G. nº 19.583.422-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 16.377, DE 13 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 05 (cinco) dias, para desconto de IPTU, nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 03 de março de 2024 a 02 de março de 2025, a Servidora Público Municipal **GISLAINE BOSI GUARIENTE**, R.G. nº 23.775.879-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 16.403, DE 19 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES, E

“DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 07 (sete) dias, para desconto de IPTU, nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2025 a 09 de fevereiro de 2026, a Servidora Público Municipal **IZABEL CRISTINA ALVES SOMER**, R.G. nº 26.347.267-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 16.373, DE 13 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 03 (três) dias, para desconto de IPTU, nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2026, ao Servidor Público Municipal **ODAIR JOSE RODRIGUES PEDROSO**, R.G. nº 23.568.293-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2171

Página 19 de 24

Secretário

PORTARIA Nº 16.375, DE 13 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 15 (quinze) dias, para desconto de IPTU, nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2023 a 19 de outubro de 2024, e de 20 de outubro de 2024 a 19 de outubro de 2025, ao Servidor Público Municipal **RENATO DE OLIVEIRA**, R.G. nº 45.356.428-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 16.368, DE 13 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024, e de 1º de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025, a Servidora Público Municipal **ADRIANA JERONIMO**, R.G. nº 23.152.965-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 16.394, DE 17 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2023 a 03 de junho de 2024, ao Servidor Público Municipal **EDSON LUIS DE CASTRO**, R.G. nº 25.189.382-0 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 16.358, DE 12 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 22 de julho de 2024 a 21 de julho de 2025, ao Servidor Público Municipal **MURILO ROSA MARTINES**, R.G. nº 33.179.298-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de março de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2171

Página 20 de 24

2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 16.374, DE 13 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, a Servidora Público Municipal **PATRICIA APARECIDA MANFREDO**, R.G. nº 33.179.307-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 16.343, DE 10 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, ao Servidor Público Municipal **TIAGO DE CASTRO**, R.G. nº 40.335.306-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 16.346, DE 10 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **nomeada**, a partir de 10 de março de 2026, **CLAUDIA APARECIDA CASTRO SOUZA**, R.G. nº 33.776.338-0 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **“Coordenador da Vigilância Sanitária”**, constante na Lei Complementar nº 112 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência “09” do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 16.364, DE 12 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **nomeada**, a partir de 12 de março de 2026, **KESLEY LETICIA NICOLETTI DE TOFFOLI**, R.G. nº 49.082.429-8 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **“Coordenador das Atividades do Serviço de Convivência do Idoso”**, constante na Lei Complementar nº 112 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência “06” do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2171

Página 21 de 24

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 16.345, DE 10 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 10 de março de 2026, **LUCAS KAUE ALVES COSSO**, CIN nº 494.903.148-11 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de “**Chefe de Inspeção, Controle e Instrução**”, constante na Lei Complementar nº 112 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência “01” do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 16.348, DE 10 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 10 de março de 2026, **MATEUS HENRIQUE DE SOUZA**, R.G. nº 69.044.685-8 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de “**Supervisor Operacional**”, constante na Lei Complementar nº 112 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência “01” do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 16.344, DE 10 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 10 de março de 2026, **MARIA CARMEM TIOSSI**, R.G. nº 23.939.513-X SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de “**Chefe de Inspeção, Controle e Instrução**”, constante na Lei Complementar nº 112 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência “01” do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 16.363, DE 12 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 12 de março de 2026, **TARIANA DE CASSIA MORELLI MACHADO**, R.G. nº 44.821.752-1 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de “**Diretor do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**”, constante na Lei Complementar nº 176, de 02 de fevereiro de 2023, e fazendo jus aos vencimentos da referência “09” do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2171

Página 22 de 24

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.360, DE 12 DE MARÇO DE 2026

**“REVOGA A PORTARIA 15.151,
DE 16 DE JANEIRO DE 2025, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica **revogada**, a partir de 12 de março de 2026, a Portaria nº 15.151, de 16 de janeiro de 2025, que **afasta** a servidora **MIRIAM DE SOUZA RODRIGUES LOPES**, R.G. nº 45.413.085-5 SSP/SP, do Cargo de **“Escriturário”**, para exercer, o cargo de provimento em Comissão na Administração, de **“Diretor do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”**.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias, em Especial a Portaria 15.151, de 16 de janeiro de 2025.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.340, DE 09 DE MARÇO DE 2026

**“REVOGA A PORTARIA 15.188,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica **revogada**, a partir de 09 de março de 2026, a Portaria nº 15.188, de 03 de fevereiro de 2025, que **afasta** o servidor **LEONARDO SALLES SILVA**, R.G. nº 53.591.204-3 SSP/SP, do Cargo de **“Escriturário”**, para exercer, o cargo de provimento em Comissão na Administração, de **“Coordenador da Vigilância Sanitária”**.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias, em Especial a Portaria 15.188, de 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de março de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Tendo em vista que Vossa Senhoria foi habilitado no Concurso Público Nº 01/2024, fica, portanto, **CONVOCADO (a)** a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Cajobi - SP, sito à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra nº 300, Centro, nesta cidade, do dia 25/03/2026 até dia 30/03/2026, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 as 15:30. No ato do comparecimento deverá apresentar os documentos abaixo relacionados em originais, acompanhados de cópias simples.

- Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

- Cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);

- Título de eleitor e Comprovante de votação na última Eleição ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral obtido no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

- Certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;

- Certidão de nascimento ou casamento;

- Pis/Pasep;

- Declaração de não cumulatividade de cargo público;

- 01 (Uma) fotografia 3x4, colorida e recente;

- comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente do Departamento Municipal de Saúde de CAJOBI;

- Atestado de Antecedentes Criminais (é válida a certidão retirada pela internet);

- comprovante de residência atual

- Carteira Profissional de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital

- Comprovante de registro no Órgão de Classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;

- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;

- Certidão de nascimento e CPF dos filhos/dependentes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2171

Página 23 de 24

legais, quando for o caso;

- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº: 8.730/93;

- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

- Conta salário Banco do Bradesco;

OBSERVAÇÃO: Fica advertido (a) que o não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga ao cargo público e consequente eliminação, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CARGO - NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	STÉFANI NATHALIA PIRES

Tendo em vista que Vossa Senhoria foi habilitado no Concurso Público N° 02/2024, fica, portanto, **CONVOCADO (a)** a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Cajobi - SP, sito à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra nº 300, Centro, nesta cidade, do dia 25/03/2026 até dia 31/03/2026, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 as 15:30. No ato do comparecimento deverá apresentar os documentos abaixo relacionados em originais, acompanhados de cópias simples.

- Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

- Cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);

- Título de eleitor e Comprovante de votação na última Eleição ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral obtido no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

- Certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;

- Certidão de nascimento ou casamento;

- Pis/Pasep;

- Declaração de não cumulatividade de cargo público;

- 01 (Uma) fotografia 3x4, colorida e recente;

- comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente do Departamento Municipal de Saúde de CAJOBI;

- Atestado de Antecedentes Criminais (é válida a certidão retirada pela internet);

- comprovante de residência atual

- Carteira Profissional de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital

- Comprovante de registro no Órgão de Classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;

- Comprovante de conclusão da habilitação exigida

para o cargo, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;

- Certidão de nascimento e CPF dos filhos/dependentes legais, quando for o caso;

- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº: 8.730/93;

- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

- Conta salário Banco do Bradesco;

OBSERVAÇÃO: Fica advertido (a) que o não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga ao cargo público e consequente eliminação, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CARGO - CIRURGIÃO DENTISTA

Classificação	Nome
2º	CARLOS EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA

Tendo em vista que Vossa Senhoria foi habilitado no Concurso Público N° 01/2025, fica, portanto, **CONVOCADO (a)** a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Cajobi - SP, sito à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra nº 300, Centro, nesta cidade, do dia 25/03/2026 até dia 31/03/2026, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 as 15:30. No ato do comparecimento deverá apresentar os documentos abaixo relacionados em originais, acompanhados de cópias simples.

- Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

- Cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);

- Título de eleitor e Comprovante de votação na última Eleição ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral obtido no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

- Certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;

- Certidão de nascimento ou casamento;

- Pis/Pasep;

- Declaração de não cumulatividade de cargo público;

- 01 (Uma) fotografia 3x4, colorida e recente;

- comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente do Departamento Municipal de Saúde de CAJOBI;

- Atestado de Antecedentes Criminais (é válida a certidão retirada pela internet);

- comprovante de residência atual

- Carteira Profissional de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2171

Página 24 de 24

- Comprovante de registro no Órgão de Classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;

- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;

- Certidão de nascimento e CPF dos filhos/dependentes legais, quando for o caso;

- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº: 8.730/93;

- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

- Conta salário Banco do Bradesco;

OBSERVAÇÃO: Fica advertido (a) que o não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga ao cargo público e consequente eliminação, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CARGO - JARDINEIRO

Classificação	Nome
2º	MARCIA ALVES DA SILVA

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3375-fca5-5c56-4534-4a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cajobi (SP), Edição nº 2171, ano XIII, veiculado em 25 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA (CPF ***615508**) em 25/03/2026 às 16:33:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3375-fca5-5c56-4534-4a>